

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº. 42/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho - RO, 27 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.692 , de 19 de janeiro de 2024 que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 14.859, de 31 de outubro de 2017, que dispõem sobre as normas e procedimentos do regime jurídico das parcerias com a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os demais servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, no sentido de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de parceria com a Prefeitura do Município de Porto Velho por intermédio da Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Leonardo Carreiro de Lima	Chefe da Assessoria Técnica	1006890	Presidente
José Carlos da Costa Fernandes	Operador de Sistema	23747	Membro
Altair dos Santos Lopes	Diretor de Departamento	305145	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0D815E27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/05/2024. Edição 3736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>